



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fundamento no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requer que seja encaminhado à 1ª Secretaria o Projeto de Lei Complementar nº 0037/2023, de iniciativa popular, para fins de apensamento ao Projeto de Lei Complementar nº 0004/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

Ambas as proposições visam alterar a Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", o que evidencia a conexão temática entre os projetos e justifica a tramitação conjunta.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

